

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data afixei uma via do presente
no placerd desta Câmara Municipal. Dois Irmãos - To.

Assinatura

Aos 12/02/2021

## ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO. BIÊNIO 2021/2022

## **DECRETO N°013/2021**

A Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 23, da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1° - O horário de expediente e funcionamento da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins -TO, será de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Art. 2° - O acesso de pessoas ao Auditório está temporariamente limitado aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, em razão da Pandemia Covid 19.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 12 dias de fevereiro de 2021.

Vereadora KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA

Presidente da Câmara Municipal